

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS CNPq/CAPES PPGEF/CDS/UFSC

Doutorado 2017

Integrantes da comissão de bolsas 2017

Profa. Dra. Kelly Samara da Silva

Prof. Dr. Cassiano Ricardo Rech

Prof. Dr. Michel Milistetd

Doutoranda Priscila Cristina dos Santos

Mestrando Ricardo Teixeira Quinaud

A seleção de bolsistas foi efetuada por uma **Comissão de Bolsas do PPGEF**, composta por cinco membros: a Coordenadora do PPGEF, dois representantes do quadro de docentes permanentes e dois representantes do corpo discente. O relatório da Comissão de Bolsas apresentará a lista de classificação dos candidatos considerando o **tipo de solicitação** efetuada, neste caso, bolsas novas para doutorandos ingressantes no PPGEF em 2017 e para doutorandos não bolsistas ingressantes em anos anteriores.

No dia 07 de agosto de 2017, às nove horas, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação de Educação Física, nomeada pela Portaria nº **020/PPGEF/2017**, composta pelos professores Doutores Kelly Samara da Silva (presidenta), Cassiano Ricardo Rech e Michel Milistetd, e os acadêmicos Priscila Cristina dos Santos e Ricardo Teixeira Quinaud, reuniu-se na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física para iniciar as atividades desta comissão que avaliou as solicitações de bolsas para o ano de 2017.

As atividades iniciaram-se com os esclarecimentos acerca dos critérios de avaliação, pautados na Norma Nº 03/PPGEF/2011:

De acordo com o “Art. 6º - Os critérios para seleção de bolsistas compreendem a avaliação do desempenho acadêmico e da produção intelectual do estudante”, e para o Edital em curso (distribuição de bolsas apenas para doutorandos não bolsistas ingressantes ou não), aplicar-se-á os parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo, a saber:

§ 2º - Na avaliação da produção intelectual será considerada a produção de artigos em periódicos, trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de evento, resumos em anais de eventos, livros em texto integral e capítulos de livros (Anexo IV).

§ 3º - Em caso de empate, o primeiro critério a ser aplicado será a pontuação obtida pelos candidatos no item produção intelectual. Caso persistir o empate, deverá ser considerada a avaliação da produção de artigos em periódicos, seguida da produção de livros em texto integral e capítulos de livros.

§ 4º - As produções no prelo serão consideradas pela Comissão de Bolsas, desde que sejam apresentadas as respectivas declarações informando claramente os autores, título da produção e período de publicação.

Ainda, consta na referida Norma de bolsas em conformidade com:

“Art. 8º- As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 meses, ficando sua renovação condicionada ao

cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo V (Norma Nº 03/PPGEF/2011).

§ 1º - A bolsa não poderá, em nenhuma hipótese, ter a duração de mais de 24 meses para alunos de mestrado e de 48 meses para alunos do doutorado;

§ 2º - Na distribuição de bolsas, o colegiado do PPGEF obedecerá à produção intelectual e demanda qualificada por área de concentração, bem como o número de bolsas disponibilizadas a Mestrandos(as) e Doutorandos(as).

§ 3º - Os estudantes bolsistas que obtiverem média inferior a três no conjunto das disciplinas cursadas em cada trimestre e/ou que não qualificarem seus projetos de dissertação de mestrado ou tese de doutorado nos prazos estabelecidos terão a bolsa cancelada.

O número de bolsas disponível pode ser visualizado no quadro 1 e as solicitações de bolsas, considerando alunos de doutorado e o ano de ingresso, estão apresentadas no quadro 2.

Quadro 1. Número de bolsas disponíveis para o referido processo seletivo no PPGEF

Nível	DS - CAPES	CNPq	Total
Doutorado	1	0	1

Quadro 2. Número de pedidos de bolsa - Doutorandos ingressantes em 2017 e doutorandos não bolsistas ingressantes em anos anteriores (bolsas novas)

Área	BDH	AFS	TPP	Total
Doutorado	0	3	0	3

Em relação aos pedidos de doutorandos não bolsistas do 1º ano e anos anteriores, os critérios foram:

I - *Curriculum Vitae* comprovado referente aos últimos cinco anos (modelo Lattes).

II - Produção científica a partir do ano de **2012 até julho de 2017**.

Abaixo, o relatório das avaliações realizadas pela comissão.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS INGRESSANTES EM 2017

BOLSAS NOVAS – DOUTORADO

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A PRODUÇÃO INTELECTUAL.

Quadro 3. Critérios de pontuação para seleção de bolsas CNPq/CAPES - Doutorado (ANEXO IV - Norma Nº 01/PPGEF/2011)

Produção Intelectual	Crítérios	Pontuação	Limite
1. Artigos Completos em Periódicos			
Artigos Completos em Periódicos Indexados no Qualis CAPES (co-autorias recebe 50% da pontuação)	A1	200 pts por artigo	Sem limite
	A2	150 pts por artigo	
	B1	100 pts por artigo	
	B2	80 pts por artigo	
	B3	40 pts por artigo	

	B4	20 pts por artigo	Máximo 2 artigos
	B5	10 pts por artigo	Máximo 2 artigos
2. Trabalhos Completos em Anais ou Resumos Expandidos em Periódicos			
Trabalhos Completos em Anais de Eventos ou Resumos Expandidos em Periódicos (co-autorias recebe 50% da pontuação)	Evento Internacional	15 pts por trabalho	3 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 2 trabalhos por evento
	Evento Nacional	10 pts por trabalho	
	Evento Regional	5 pts por trabalho	
3. Resumos em Anais			
Resumos em Anais de Eventos (co-autorias recebe 50% da pontuação)	Evento Internacional	10 pts por trabalho	3 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 2 trabalho por evento
	Evento Nacional	5 pts por trabalho	
	Evento Regional	3 pts por trabalho	
4. Livros			
Livros em texto integral (co-autorias recebe 50% da pontuação e organização 25% da pontuação)	Língua estrangeira	200 pts por livro	Sem limite
	Língua nacional	100 pts por livro	
5. Capítulos de Livros			
Capítulos de livros (co-autorias recebe 50% da pontuação) (exceto coletâneas de artigos em eventos)	Língua estrangeira	100 pts por livro	1 capítulo por livro
	Língua nacional	50 pts por livro	

Quadro 4. Classificação dos candidatos à bolsa da CNPq/CAPES – Doutorandos não bolsistas ingressantes em 2017 e anos anteriores

Doutorando	Orientador	Pontuação	Bolsa
Atividade Física Relacionada à Saúde			
Tiago Rodrigues de Lima	Diego Augusto Santos Silva	975	(CAPES)
Bruno Gonçalves Galdino da Costa	Kelly Samara da Silva	585	
Sofia Wolker Manta	Tânia Rosane Bertoldo Benedetti	355	

 Profa. Dra. Kelly Samara da Silva

 Prof. Dr. Cassiano Ricardo Rech

 Prof. Michel Milistetd

 Doutoranda Priscila Cristina dos Santos

 Mestrando Ricardo Teixeira Quinaud

(ORIGINAL FIRMADO)